

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3776 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/219, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Diretor de Relações Legislativas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hiago Dias Leite Seabra no cargo em comissão de Diretor de Relações Legislativas – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 809426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/220, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Assessor Especial em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elizabeth Rodrigues Pereira no cargo em comissão de Assessor Especial em Saúde – símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 809526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/221, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Coleta de Resíduos Sólidos e Varrição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Chirlei Maia Silva no cargo em comissão de Gerente II de Coleta de Resíduos Sólidos e Varrição – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 809626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3776 - Edição extra - 1

PORTARIA N.º PMC/222, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Política de Igualdade Racial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alice Rodrigues Vieira no cargo em comissão de Gerente II de Política de Igualdade Racial – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 809726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/223, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Emerson Rodrigues Vale no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 809826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/224, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sérgio Leôncio de Paula no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 809926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/225, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Diretora Administrativa e Financeira.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3776 - Edição extra - 1

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016 e Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/226, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Diretor de Museus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016 e Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aguinaldo Tadeu Gomes para exercer o cargo em comissão de Diretor de Museus – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/227, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “a”, da Portaria n.º PMC/828, de 12 de dezembro de 2024, que “Nomeia Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital 01/2024 – Cultura Viva - referente à Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/26/2025,

RESOLVE:

Art. 1º o art. 1º, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “a”, da Portaria n.º PMC/828, de 12 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

b) Igor Ruas Cardoso;

II -

a) Dirce Elaine Silva

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810226

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3776 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/228, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Atenção Domiciliar em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanilda Aparecida da Silva Becker no cargo em comissão de Gerente II de Atenção Domiciliar em Saúde – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/229, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente I de Laboratório Central.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo Silva Reis no cargo em comissão de Gerente I de Laboratório Central – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/230, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 2.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriane Aparecida Peixoto Pereira no cargo em comissão de Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 2 – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3776 - Edição extra - 1

PORTARIA N.º PMC/231, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 3.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janaína Aparecida Paulino no cargo em comissão de Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 3 – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/232, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 4.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Glauce Faria Osório Campos no cargo em comissão de Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 4 – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/233, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 5.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Júlia Isabela de Souza no cargo em comissão de Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 5 – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/234, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3776 - Edição extra - 1

Nomeia Gerente II de Farmácia Básica.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Natália Castro Braga no cargo em comissão de Gerente II de Farmácia Básica – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 810926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/235, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II do Centro de Convivência e Cultura - CECO.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciene Rodrigues Batista Teixeira no cargo em comissão de Gerente II do Centro de Convivência e Cultura - CECO – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/236, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II do NIAS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Margareth Cristiny Calazans Lopes no cargo em comissão de Gerente II do NIAS – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/237, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Vigilância Sanitária e Ambiental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3776 - Edição extra - 1

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helton Antônio Reis Xavier no cargo em comissão de Gerente II de Vigilância Sanitária e Ambiental – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/238, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Epidemiologia.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lysly de Aguiar no cargo em comissão de Gerente II de Epidemiologia – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/239, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Imunização.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Stella Santana Campos Brito no cargo em comissão de Gerente II de Imunização – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/240, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3776 - Edição extra - 1

Art. 1º Nomear Samara Moura Oliveira Gonçalves no cargo em comissão de Gerente II de Tratamento Fora do Domicílio - TFD – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/241, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leandro Rodrigo Melo Reis no cargo em comissão de Gerente II de Fundo Municipal de Saúde – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/242, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II do Almoarifado da Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre de Fátima da Silva no cargo em comissão de Gerente II do Almoarifado da Saúde – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/243, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II da Regulação e Auditoria em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Divânia de Jesus Melo no cargo em comissão de Gerente II da Regulação e Auditoria em Saúde – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3776 - Edição extra - 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/244, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Procuradora Adjunta.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Alcântara Campos Vieira no cargo em comissão de Procuradora Adjunta – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 811926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/245, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Retenção de Riqueza.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suely Silva Cardoso no cargo em comissão de Gerente II de Retenção de Riqueza – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 812026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/246, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tânia Mara Raimundo no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3776 - Edição extra - 1

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 812126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/247, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Planejamento e Gestão do Turismo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Letícia Regina de Matos Gonçalves no cargo em comissão de Gerente II de Planejamento e Gestão do Turismo – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 812226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/248, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Substitui membros no Conselho Municipal de Educação - COMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 4º, inciso I, da Lei n.º 2.802, de 18 de agosto de 2008; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/049/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membros titulares Marcilaine Cássia Barbosa Lana em substituição a Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Natália Cordeiro Freitas em substituição a Shirlene Saião, como representante de Inspeção Educacional, Lucilene Cristiane Silva Fernandes Reis em substituição a Maria Cristina Dias de Melo, Roberta Aloizo Lobo em substituição a Cíntia Cristina Duarte Resende como representantes de Diretores Escolares, e como membro suplente Shirley Gonçalves Moura Peixoto em substituição a Andréa Maria Gomes, como representante da Secretaria Municipal de Educação, para composição do Conselho Municipal de Educação - COMEC, conforme preceitua a Lei n.º 2.802, de 18 de agosto de 2008, nomeado pela Portaria n.º PMC/516, de 8 de julho de 2021 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 812326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.994, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Delega competências aos(às) Secretários(as) Municipais para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas às suas respectivas pastas.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no § 4º, art. 8º da Lei n° 4.300 de 09 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos(às) Secretários(as) Municipais, ao(a) Procurador(a) Geral e ao(à) Chefe de Gabinete, a competência para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas às suas respectivas pastas, convalidando-se os atos praticados na forma dos artigos 2º a 5º deste Decreto.



Art. 2º Para a ordenação de despesas a que se refere o artigo anterior, os(as) Secretários(as) Municipais, o(a) Procurador(a) Geral e o(a) Chefe de Gabinete deverão obedecer:

I - aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, e demais preceitos que regem a Administração Pública; e

II - às normas legais regidas pelas Leis n.º 4.320/1964, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º Para fins da competência a que se refere o art. 1º e para o efeito de fiscalização dos órgãos de controles externo e interno são Ordenadores de Despesas:

I - pela Secretaria Municipal de Governo o(a) Secretário(a) de Governo;

II - pela Procuradoria Geral o(a) Procurador(a) Geral;

III - pela Chefia de Gabinete o(a) Chefe de Gabinete

IV - pela Secretaria de Integridade e Controle Interno o(a) Secretário(a) de Integridade e Controle Interno;

V - pela Secretaria Municipal de Planejamento o(a) Secretário(a) de Planejamento;

VI - pela Secretaria Municipal de Finanças o(a) Secretário(a) de Finanças;

VII - pela Secretaria de Administração o(a) Secretário(a) de Administração;

VIII - pela Secretaria Municipal de Saúde o(a) Secretário(a) de Saúde;

IX - pela Secretaria Municipal de Obra o(a) Secretário(a) de Obras;

X - pela Secretaria Municipal de Educação o(a) Secretário(a) de Educação;

XI - pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania o(a) Secretário(a) de Desenvolvimento Assistência Social e Cidadania;

XII - pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito o(a) Secretário(a) de Segurança Pública e Trânsito;

XIII - pela Secretaria Municipal de Cultura, o(a) Secretário(a) de Cultura;

XIV - pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas o(a) Secretário(a) de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;

XV - pela Secretaria Municipal de Comunicação o(a) Secretário(a) de Comunicação;

XVI - pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o(a) Secretário(a) de Esporte e Lazer;

XVII - pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o(a) Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico;

XVIII - pela Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana o(a) Secretário(a) de Zeladoria Urbana;

XIX - pela Secretaria municipal de Gestão Urbana o(a) Secretário(a) de Gestão Urbana;

XX - pela Secretaria Municipal de Turismo o(a) Secretário(a) de Turismo;

XXI - pela Secretaria Municipal de Habitação o(a) Secretário(a) de Habitação;

XXII - pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação o(a) Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 1º Ficam convalidados os atos praticados, a partir da respectiva nomeação, para as pastas arroladas nos incisos deste artigo.

§ 2º A ordenação de despesa deverá obedecer ao disposto no artigo 64 da Lei nº 4.320/1964.

§ 3º Para todos os efeitos legais, os ordenadores de despesa responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem, quando lesivos ao patrimônio ou atentarem contra os princípios que regem a Administração Pública.

§ 4º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter assinatura, carimbo, identificação do nome e CPF do ordenador.

§ 5º Em caso de férias ou ausência temporária, poderá ser indicado um ordenador de despesa de outra pasta para cumprir tais funções até o retorno do ausente.

Art. 4º Os Liquidantes, para efeito contábil, das despesas autorizadas pelos ordenadores, serão designados mediante portaria.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964.

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem, quando lesivos ao patrimônio público ou atentarem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter assinatura, identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos n.ºs 7.296, de 04 de janeiro de 2022; 7.466, de 04 de outubro de 2022; 7.740, de 24 de janeiro de 2024; 7.860, de 23 de julho de 2024; e 7.862, de 23 de julho de 2024.

Congonhas, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 812426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3776 - Edição extra - 1

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

